



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 07 /2022

Gabinete do Vereador, 25 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando ser competência do Município planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, nos termos do Art. 156, inc. I, da Lei Orgânica, requer seja estudado pelo Executivo Municipal a viabilidade de ampliação do horário de atendimento do Posto de Saúde da Localidade de Muda Boi.

Atualmente, o Posto de Saúde, que atende moradores do Muda Boi e também da Costa da Serra e outras localidades do interior, opera segundas, quartas e quintas-feiras, no período das 08h30min às 11h30min, espaço de tempo que acaba sendo muito curto para realização dos 15 atendimentos por dia, além de inviabilizar que sejam realizados atendimentos extras. Dessa forma, a fim de melhorar o atendimento à comunidade, propõe-se a manutenção dos dias de atendimentos, mas a ampliação dos horários, para que o posto funcione até às 16h30min.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"